Retirado

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 21/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1781/2019

Requerem à Mesa Diretora desta Casa de Leis que coloque em deliberação a suspenção do regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 210/2019, o qual trata da apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Pato Branco.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora desta Casa de Leis que coloque em deliberação a **suspenção do regime de urgência** referente ao Projeto de Lei nº 210/2019, o qual trata da apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Pato Branco.

O pedido justifica-se tendo em vista que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, enfatiza a importância de debater melhor a temática com órgãos representativos, como o Conselho Municipal de Política Cultural, assim como, com o Ministério Público Estadual.

Além disso, a sugestão dos profissionais é que seja quebrado o regime de urgência para melhor análise da matéria, e na sequência encaminhado novamente ao setor jurídico, para emissão de parecer complementar.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de agosto de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br